



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DO ADULTO

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), as docentes abaixo relacionadas declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Mestrado) para ingresso no 2º semestre de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Gilda Aparecida Ferreira

Silvana Spíndola de Miranda

Maira Tonidandel Barbosa

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.